



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ

C.N.P.J.: 82.558.149/0001-55

Município: GRÃO PARÁ

DECRETO Nº 50/2022, de 22 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GRÃO PARÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 2227/2021, de 3 de Novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

18.001.13.392.5.2023-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.5000 - Aplicacoes Diretas

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

18.001.13.392.5.2023-3.1.90.00.00.00.00.00 - .0.1.00.5000.Aplicacoes Diretas

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 22 de Junho de 2022.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário da Administração e Fazenda